



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PARECER Nº 19 /2019

A **Comissão de Obras e Serviços Públicos** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, vêm manifestar seu **PARECER** quanto ao **Projeto de Lei nº022/2019, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e dá outras providências.**

Após analisar e discutir o projeto a comissão entendeu que a propositura está de acordo com o regramento específico, não se verificando qualquer vício que implique na sua rejeição.

Assim, reconhecemos que o **Projeto de Lei nº022/2019** cumpre com as formalidades legais estando apto a tramitar.

Concluindo, a **Comissão de Obras e Serviços Públicos** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº. 022/2019.

É o Parecer.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 16 de abril de 2019.

Francisco Roberto Pedro
Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Raimundo Pedro de Araújo
Relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Normendio de Carvalho
Membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos